



PORTARIA N° 416/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal **JOSÉ PACHECO BEZERRA**, CPF n° **199.860.503-59**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Portaria n° 38/2021/PGM, publicada no diário oficial dos municípios no dia 27 de abril de 2021 que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível acúmulo de cargos do servidor **JOSÉ PACHECO BEZERRA**, CPF n° **199.860.503-59**,

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual o servidor público **JOSÉ PACHECO BEZERRA**, CPF n° **199.860.503-59**, requereu a exoneração do cargo de **PROFESSOR**, matrícula: 11879-1;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **JOSÉ PACHECO BEZERRA**, CPF n° **199.860.503-59**, exonerado do cargo de **PROFESSOR**, matrícula: 11879-1, de acordo com o pedido por ele formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

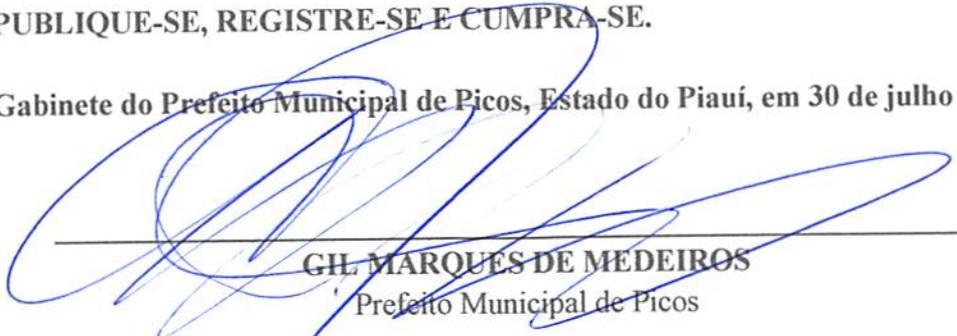
Parágrafo Único. - Cessam a partir da presente data, quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data especificada no seu requerimento, qual seja 31 de julho de 2021, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 30 de julho de 2021.



GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

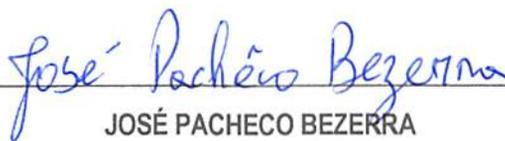
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, GIL MARQUES DE MEDEIROS.

Eu, **JOSÉ PACHECO BEZERRA**, casado, servidor público municipal, portador do RG nº **57.882.983** SSP-CE e CPF nº **199.860.503-59**, residente e domiciliado na Av. Tininha de Sá Urtiga, nº 383, Bairro Boa Sorte, Picos-PI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professor 20 horas no Município de Picos, considerando a notificação expedida em Processo Administrativo instaurado pelo Comissão de Processo Administrativo, visando apurar acúmulo de cargo indevidamente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne a conceder-lhe **EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR 20 HORAS, matrícula: 11879-1, a partir de 31 de julho de 2021.**

O presente termo é assinado na presença do servidor Adeilson Moura da Luz, CPF: 959.548.053-34, de maneira irretroatável.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Picos (PI), 14 de julho de 2021.



JOSÉ PACHECO BEZERRA
CPF: 199.860.503-59



ADEILSON MOURA DA LUZ
CPF: 959.548.053-34
(TESTEMUNHA)